



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 654, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 654, de 27 de outubro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “II – Demais membros: Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente de José Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Idalmir de Souza Queiroz Júnior); Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Francisco Edson Nogueira Fraga (membro-titular); Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Paulo Gustavo da Silva (membro-titular); Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (membro-titular); Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro-suplente); José Anízio Rocha de Araújo (membro-suplente); Tathianni Cândida Azevedo Silva (discente-titular), e Valdenísia Santos de Souza (discente-suplente)”, leia-se: “II - Demais membros: Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente de José Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Idalmir de Souza Queiroz Júnior); Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Francisco Edson Nogueira Fraga (membro-titular); Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Paulo Gustavo da Silva (membro-titular); Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (membro-titular); Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro-suplente); José Anízio Rocha de Araújo (membro-suplente); Tathianni Cândida Azevedo Silva (discente-titular), e Raimundo Marcel Gomes Praciano (discente-suplente)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA